



ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 025-2023

O MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE - PA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. dos estados, nº 73, Bairro – Centro, Cumaru do Norte - PA, inscrito no **CNPJ sob nº 34.670.976/0001-93**, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal **CELIO MARCOS CORDEIRO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 314.991.148-69 e no RG nº 4568639 – PC/PA, residente e domiciliado no endereço Rua Maranhão, s/n, Bairro – Centro, cidade de CUMARU DO NORTE-PA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2023**, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º **004/2023**. RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TIPO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE/PA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, para o exercício de 2023, especificados no Termo de Referência, anexo no edital do Pregão Eletrônico nº 003/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: PARA CONCRETOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS PESADAS LTDA, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 03.069.571/0001-70, com sede na Rodovia Br 422, 04, Setor Industrial, Tucuruí-PA, CEP 68455130, representante legal **THIAGO CAMPOS ROCHA**, Brasileiro, nascido em 23/10/1983, SOLTEIRO, ADMINISTRADOR, CPF nº 002.195.401-10, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02920077386, órgão expedidor DENATRAN - GO, residente e domiciliado (a) no(a) RUA TRES, SN, LOTE 1 E 2, PARQUE BURITIS, TUCURUÍ, PA, CEP 68459892, BRASIL.

Item	Descrição do Produto/Serviço	Quant	Valor Unitário	Valor Total
9	LOCAÇÃO DE MAQUINA TRATOR DE PNEUS 4X4 COM GRADE ARADORA E ROÇADEIRA.	600	R\$ 300,00	R\$ 180.000,00
12	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO BASCULANTE DOIS EIXOS 6,00 M3.	250	R\$ 1.840,00	R\$ 460.000,00
13	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO BASCULANTE TRES EIXOS TRACÇÃO 6X2 CAP 10M3	800	R\$ 1.938,76	R\$ 1.551.008,00
14	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO CARROCERIA CARGA SECA, DOIS EIXOS,5,20X2,10	300	R\$ 1.242,00	R\$ 372.600,00
15	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO CARROCERIA CARGA SECA, TRES EIXOS, 6,30X2,10	300	R\$ 1.110,00	R\$ 333.000,00
17	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO PRANCHA P/ TRANSPORTE DE MÁQUINAS	100	R\$ 1.562,00	R\$ 156.200,00
20	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PASSEIO C/ AR, 04 P, GAS OU FLEX MOTOR 1.6	350	R\$ 890,00	R\$ 311.500,00
21	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO 3/4 LEVE CARROCERIA ABERTA CARGA MINIMA 5.000 KG.	410	R\$ 1.223,00	R\$ 501.430,00
22	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMIONETE CABIBE DUPLA 4X4	970	R\$ 1.304,00	R\$ 1.264.880,00
23	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO VAN DE 10 A 16 LUGARES E A DIESEL	50	R\$ 1.401,11	R\$ 70.055,50
24	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHÃO BAU, PORTE PEQUENO	50	R\$ 1.958,00	R\$ 97.900,00
25	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMIONETE F400	400	R\$ 1.010,00	R\$ 404.000,00
26	CARRO SOM VOLANTE	650	R\$ 473,00	R\$ 307.450,00
29	LOCAÇÃO DE MAQUINA TRATOR DE PNEU COM CARRETINHA 85 CV	150	R\$ 264,00	R\$ 39.600,00
30	LOCAÇÃO DE VEICULO- ONIBUS (44 PASSAGEIRO).	50	R\$ 1.770,00	R\$ 88.500,00

Valor Total Fornecedor: **R\$ 6.138.123,50**



ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



- 2.1.1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

- 3.1 O órgão gerenciador será a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**;
3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços;

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PASSEIO C/ AR, 04 P, GAS DIARI	150	R\$ 890,00	R\$ 133.500,00
22	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMIONETE CABIBE DR	200	R\$ 1.304,00	R\$ 260.800,00
30	LOCAÇÃO DE VEICULO- ONIBUS (44 PASSAGEIRODIARI	50	R\$ 1.770,00	R\$ 88.500,00

Valor Total Fornecedor: **R\$ 482.800,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Item	Descrição do Produto/Serviço	Quant	Valor Unitário	Valor Total
9	LOCAÇÃO DE MAQUINA TRATOR DE PNEUS 4X4 CHR	600	R\$ 300,00	R\$ 180.000,00
12	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO BASCULANTE HR	200	R\$ 1.840,00	R\$ 368.000,00
13	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO BASCULANTE DIARI	800	R\$ 1.938,76	R\$ 1.551.008,00
14	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO CARROCERIA DIARI	300	R\$ 1.242,00	R\$ 372.600,00
15	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO CARROCERIA DIARI	300	R\$ 1.110,00	R\$ 333.000,00
17	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO PRANCHA P/ T HR	100	R\$ 1.562,00	R\$ 156.200,00
20	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PASSEIO C/ AR, 04 P, GAS DIARI	100	R\$ 890,00	R\$ 89.000,00
21	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO 3/4 LEVE DIARI	360	R\$ 1.223,00	R\$ 440.280,00
22	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMIONETE CABIBE DR	380	R\$ 1.304,00	R\$ 495.520,00
23	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO VAN DE 10 A 16 LUG DIARI	50	R\$ 1.401,11	R\$ 70.055,50

Valor Total Fornecedor: **R\$ 4.055.663,50**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUMARU DO NORTE

Item	Descrição do Produto/Serviço	Quant	Valor Unitário	Valor Total
20	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PASSEIO C/ AR, 04 P, GAS DIARI	100	R\$ 890,00	R\$ 89.000,00
22	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMIONETE CABIBE DR	120	R\$ 1.304,00	R\$ 156.480,00

Valor Total Fornecedor: **R\$ 245.480,00**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Descrição do Produto/Serviço	Quant	Valor Unitário	Valor Total
22	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMIONETE CABIBE DR	90	R\$ 1.304,00	R\$ 117.360,00
24	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHÃO BAU, PO DR	50	R\$ 1.958,00	R\$ 97.900,00
25	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMIONETE F400 DR	400	R\$ 1.010,00	R\$ 404.000,00
26	CARRO SOM VOLANTE HR	250	R\$ 473,00	R\$ 118.250,00

Valor Total Fornecedor: **R\$ 737.510,00**

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Item	Descrição do Produto/Serviço	Quant	Valor Unitário	Valor Total
12	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO BASCULANTE HR	50	R\$ 1.840,00	R\$ 92.000,00
21	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO 3/4 LEVE DIARI	50	R\$ 1.223,00	R\$ 61.150,00
22	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMIONETE CABIBE DR	180	R\$ 1.304,00	R\$ 234.720,00
26	CARRO SOM VOLANTE HR	400	R\$ 473,00	R\$ 189.200,00
29	LOCAÇÃO DE MAQUINA TRATOR DE PNEU COM C HR	150	R\$ 264,00	R\$ 39.600,00

Valor Total Fornecedor: **R\$ 616.670,00**

4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.



ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



5 VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

6 REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 por razão de interesse público; ou



ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



6.9.2 a pedido do fornecedor.

7 DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 **As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.**

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8 CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.*

8.3.1 *contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou*

8.3.2 *contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances*

8.4 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 06 de março de 2023, em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cumaru do Norte – PA, 06 de março de 2023

MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE - PA
CNPJ: 34.670.976/0001-93
GERENCIADOR



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



PARA CONCRETOS E LOCACOES DE MAQUINAS PESADAS LTDA
CNPJ. (MF) nº 03.069.571/0001-70
Fornecedor